

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202308/0690

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Lourinhã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação

Remuneração: 2175,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Cargo de direção intermédia de 3º grau para a Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação – Coordenador: conteúdo constante do Anexo I do Regulamento Orgânico do Município da Lourinhã, publicado por Despacho nº 12479/2019, de 30/12, e alterado pelo Despacho nº 5149/2023, de 03/05.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Descrição da Habilitação: Curso de nível superior

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso.

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em cada um dos métodos de seleção.

A Avaliação Curricular (AC): Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

A Entrevista Pública (EP): A entrevista pública terá a duração máxima de 60 minutos e será avaliada de acordo com os critérios que se seguem.

A)- Sentido Crítico, Expressão e Fluência Verbal

B)- Motivação

C)- Qualidade da Experiência Profissional

CF (Classificação Final) = (40% x AC) + (60% x EP)

Presidente – Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da OesteCIM;

Vogais – Dra. Ana Maria Almeida Barata Leandro, Chefe de Administração Geral do Município do Cadaval, e Dra. Ana Cristina Salgado dos Reis Gomes, Dirigente da Coordenação de Recursos Humanos e Formação do Município da Lourinhã; Vogal Suplente – Dra. Sara Margarida dos Santos de Oliveira Ferreira, Chefe da Divisão de Educação do Município da Lourinhã.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Lourinhã	1	Praça José Máximo da Costa	Lourinhã	2530850 LOURINHÃ	Lisboa	Lourinhã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 15927/2023, DR 24/08, Correio da Manhã 26/08

Apresentação de Candidaturas

Local: Para esclarecimentos - área de Recursos Humanos da Coordenação de Recursos Humanos e Formação

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt).

Consulta de Processo:

Informa-se que o processo poderá ser consultado na área de Recursos Humanos da Coordenação de Recursos Humanos e Formação, mediante pedido prévio para agendamento da consulta enviado obrigatoriamente para o endereço eletrónico recrutamento@cm-lourinha.pt. No pedido, o candidato que pretenda consultar o processo deverá identificar-se claramente, bem como indicar os documentos a consultar.

Os critérios de seleção, ponderação e classificação final, definidos pelo júri, encontram-se na ATA NÚMERO UM, publicitada na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

Contacto: 261410157 ou recrutamento@cm-lourinha.pt

Data de Publicação 2023-08-28

Data Limite: 2023-09-11

Observações Gerais: O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

- Documento comprovativo da habilitação académica;
- Curriculum Vitae atualizado e detalhado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional, obrigatoriamente acompanhado dos documentos comprovativos dos factos mencionados, sob pena de não serem considerados;
- Declaração atualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste inequivocamente:
 - A modalidade de relação jurídica de emprego público detida;
 - A carreira e a categoria de que é titular;
 - O tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
 - O tempo de serviço prestado em exercício de cargos dirigentes;
 - O conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles mencionados no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito. De acordo com o n.º 13 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.